

## Término de Posse e Compromisso

Compromissado: Anderson Segatto Ghidetti  
Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Corrêa, residente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários Ad. hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Anderson Segatto Ghidetti, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Professor Lobo, 246 - Centro - Aracruz - ES, CEP: 29.190-000, eleito vereador nas eleições de 3 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca, após profíciro o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cumpridas as cargas eleitorais de vereador. Testado o compromisso assim prometido a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, larei o presente termo, que fui e achado conforme voto assinado pelo compromissado Anderson Segatto Ghidetti, pelo Presidente, por mim Marilza Tuzani Fumari, 1º Secretário Ad. hoc, pelo 2º Secretário Ad. hoc Gleison Geraldo Guzzo.

Assinatura: Anderson Segatto Ghidetti  
Assinatura: Marilza Tuzani Fumari  
Assinatura: Gleison Geraldo Guzzo